



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 102/2019

Autoria: **David Ribeiro da Silva**

Assunto: Acessibilidade Estações Ferroviárias – TAC 09/99 – Promotoria de Direitos Humanos da Capital – Área Pessoa com Deficiência

Egrégio Plenário:

No exercício das prerrogativas do mandato eletivo a mim conferidas na presente legislatura, venho pelo presente **REQUEIRO à MESA**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que se digne a Oficiar à Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital – Área Pessoa com Deficiência, para que **informe acerca do cumprimento do TAC 09/99**, que diz respeito à acessibilidade da Pessoa com Deficiência nas estações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Como o tema já foi abordado anteriormente, **REQUEIRO** que o Ofício siga instruído com cópia do Requerimento 14/2017, e respectivas respostas.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 10 de junho de 2019.

APROVADO unícoa DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 10, 06, 2019

VER. EDSON RODRIGUES  
PRESIDENTE

David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

PROTOCOLO 1105/2019 - 10/06/2019 16:15 - PROCESSO 1104/2019



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 14 /2017

Autoria: **David Ribeiro da Silva**

Assunto: **Acessibilidade nas Estações Ferroviárias que servem o Município de Itaquaquecetuba.**

Requerido: **CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**

Egrégio Plenário:

Considerando os termos da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que em seu Art. 3º conceitua a acessibilidade como *possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;*

Considerando que a garantia de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida é exigência da Lei 10.257/2001 – (Estatuto da Cidade Art. 3º, §3º), reproduzida no Plano Diretor Municipal como obrigação cogente do Município (Lei 131/2006 – Art. 39, I e IV);

Considerando que as estações ferroviárias que servem ao Município NÃO ESTÃO ACESSÍVEIS (sobretudo Aracaré e Engenheiro Manoel Feio) e submetem o portador de necessidades especiais a situações degradantes e vexatórias sempre que necessitam de utilizar o serviço público de transporte ferroviário, já que, não raro, necessitam da caridade dos demais usuários para conseguir transpor os obstáculos que os separam das plataformas de embarque, em diametral ofensa às normas da ABNT (NBR



## Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

14020 e NBR 14021 - estabelecem os critérios para os meios de transporte ferroviário, metroviário, a frota de veículos, assim como a infraestrutura de serviços);

**REQUEIRO À MESA**, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne a oficial à CPTM, para que informe:

1. Se há prazo estabelecido para o início das obras de reforma das Estações que servem o Município;
2. Em caso negativo, que apresente a justificativa pertinente bem como as medidas a serem adotadas a fim de eliminar as barreiras e garantir o acesso do portador de deficiência nas Estações atuais;

Por derradeiro, **REQUEIRO** que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o DD. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Ministério Público Estadual, sejam cientificados deste expediente mediante cópia desta propositura.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 20 de fevereiro de 2017.

  
David Ribeiro da Silva (**David Neto**)

Vereador

PPS



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Em 06 de março de 2017

## OFÍCIO Nº 17/2017/DSP

Senhor:

Cumpre-me encaminhar cópia do Requerimento nº 14/2017, de autoria do Vereador *David Ribeiro da Silva*, devidamente aprovado por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 03 de março do corrente.

Atenciosamente,

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES

DIRETOR PRESIDENTE DA CPTM

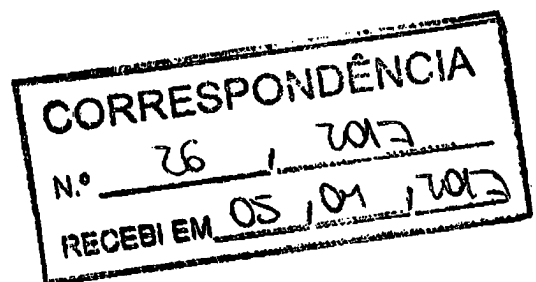
SÃO PAULO

**CÓPIA**

OF. *PRO931* 2017  
30 de março de 2017

**Referência: ofício 17/2017/DSP**

Excelentíssimo senhor Presidente,



Reportamo-nos ao ofício em epígrafe, no qual Vossa Excelência solicita informações sobre a acessibilidade das estações Aracaré e Engenheiro Manoel Feio.

Insta consignarmos que a CPTM tem como meta tornar todas as suas estações acessíveis, do total de 92 estações, 50 já são acessíveis.

A Companhia aguardava, desde 2014, a liberação de recursos prometidos pelo governo federal por meio do PAC da Mobilidade. No entanto, no mês passado, o Ministério das Cidades publicou portaria excluindo do PAC o projeto de modernização das estações, que incluía as de Aracaré e Engenheiro Manoel Feio.

A CPTM busca, agora, novas fontes de recursos financeiros para a modernização das estações já que não conta mais com as verbas do governo federal.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
São Paulo- SP

Por fim, cabe-nos informar que, em todas as estações da CPTM, as equipes operacionais são treinadas para auxiliar o embarque e desembarque de pessoas com mobilidade reduzida.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os nossos de protestos de mais elevada estima e distinta consideração.



**PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES**  
Diretor Presidente

**Milton Frasson**  
Diretor Administrativo e Financeiro



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 06 de março de 2017

## OFÍCIO Nº 18/2017/DSP

Senhores:

Cumpre-me encaminhar cópia do Requerimento nº 14/2017, de autoria do Vereador *David Ribeiro da Silva*, devidamente aprovado por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 03 de março do corrente.

Respeitosamente,

  
**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria de Justiça de Itaquaquecetuba

Dia 07/03/17 Hora: 15:16

Nº 2593/17

PROCOLO

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO

ITAQUAQUECETUBA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORRESPONDÊNCIA  
N.º 24 / 2017  
RECEBI EM 30/03/2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUAQUECETUBA

Est. de Sta. Isabel, 1170 - Jd. Claudia - Itaquaquetuba - SP - CEP 08577-010

Tel.: 4640-3571 / 4647-5179

Ofício nº863/2017 - 3ª PJ Itaquaquetuba - JMI  
Referente ao Ofício nº18/2017/DSP da Câmara Municipal de  
Itaquaquetuba - Protocolo MP nº593/2017 - PJ de  
Itaquaquetuba

Assunto: Acessibilidade aos portadores de deficiência nas  
estações de trem "Itaquá", "Manoel Feio" e "Aracaré" localizadas  
no Município de Itaquaquetuba.

Itaquaquetuba, 22 de Março de 2017.

**Exmo. Sr. Presidente,**

Venho pelo presente **comunicar** a Vossa  
Excelência que o expediente em epígrafe foi remetido à Promotoria  
de Justiça de Direitos Humanos da Comarca da Capital - Área de  
Pessoas com Deficiência, tendo em vista a existência do Termo de  
Ajustamento de Conduta nº09/99 em andamento, que engloba o objeto  
do ofício em epígrafe, qual seja, acessibilidade nas estações de  
trem do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, apresento protestos de estima  
e consideração.

**ADRIANA MARIA RODRIGUES**

Promotora de Justiça

Exmo. Sr. Presidente

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

ITAQUAQUECETUBA-SP